

PARECER Nº 533/01 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 285/2001

O presente projeto de lei, de autoria do Executivo, visa criar a Ouvidoria Geral do Município de São Paulo. A Ouvidoria tem como objetivo assegurar, de modo permanente e eficaz, a preservação dos princípios de legalidade, moralidade e eficiência dos atos dos agentes da Administração Direta e Indireta, inclusive das empresas públicas e sociedades nas quais o Município detenha capital majoritário, e entidades privadas de qualquer natureza que operem com recursos públicos, na prestação de serviços à população.

O artigo 14 da propositura solicita autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, até o valor de R\$ 447.500,00, criando a atividade "Administração da Ouvidoria Geral do Município".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 20/06/01

Eliseu Gabriel - Presidente

Ítalo Cardoso - Relator

Augusto Campos

Adriano Diogo

Bispo Atílio - Favorável com restrições

Milton Leite - Contrário

Ricardo Montoro - Contrário

Viviani Ferraz - Contrário